



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 484/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, visa obrigar a disponibilização de informações sobre os componentes químicos de materiais, embalagens e equipamentos celulósicos que entram em contato com alimentos, e dá outras providências.

Segundo justificativa do autor, “esta lei trará aos consumidores uma maior segurança sobre o alimento que está recebendo, pois saberá da qualidade do produto que o armazenou. Um bom exemplo nestes casos, é o comércio de pizzas delivery, onde as mesmas estão em contato com a caixa de papelão, podendo contaminar o alimento”. A propositura ainda prevê multas no caso de seu descumprimento.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “apenas para adequar a proposta aos ditames da Lei Complementar Federal 95/98”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Ricardo Teixeira